



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB
Butiá – RS
Lei de Criação 3.587/2021**

Butiá, 10 de março de 2026.

Relatório

Recebemos do setor de Contabilidade da Prefeitura de Butiá o relatório do Programa Autenticador de Dados (PAD), do TCE-RS, referente ao exercício de 2025, a razão da receita, o balancete da despesa e a aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. No documento consta ainda as transferências dos recursos do FUNDEB no referido período, pelo Município de Butiá, bem como o total de aplicação e percentual gasto, possibilitando que este Conselho fizesse a apreciação final do controle do movimento bancário com os empenhos.

Parecer final

Após apreciar a documentação, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB constatou que no ano de 2025 a Prefeitura de Butiá aplicou 25,36% do recurso do FUNDEB no ano de 2025, constituindo o valor de R\$ 17.798.566,44.

O percentual de 89,04% foi o índice utilizado para pagamento dos profissionais da educação em efetivo exercício, e os amparados pelo parecer nº 22/2003 do Tribunal de Contas, totalizando R\$ 22.268.581,73.

Leila Maria Soares Pereira

**Leila Maria Soares Pereira
Vice-Presidente do CACS/FUNDEB**